



Celeiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 326/2024.

DE 05 DE JUNHO DE 2024.

REMOVE PREVENTIVAMENTE POR 60 (SESSENTA) DIAS, SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

REMOVER PREVENTIVAMENTE

O servidor público **SAULO WENDLER**, inscrito no CPF sob nº 007.637.160-30, matrícula nº 1591, servente, lotado na EMEF Balduino Thomas Brixner, pelo prazo que durar o Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, não podendo ser superior a 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de junho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05/06/2024

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

